



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.157

Referenda a **Provisão CEPE nº 024/2013**, que alterou, no Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2012, períodos de requerimentos para colação de grau e inclui as datas de último dia para alteração de notas e da Colação de Grau Unificada.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de atender solicitações de colação de grau antecipada referente ao 2º semestre letivo de 2012;

que, por um lapso, não constou no Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.000, a data da Colação de Grau Unificada

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE n.º 24/2013, de 28 de fevereiro, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, os períodos de requerimento para Colação de Grau definidos no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.000, de 1º a 5 de abril de 2013 para os dias 11 a 15 de março de 2013.

Art. 2º Definir o dia **13 de maio** como último dia para alteração de notas.

Art. 3º Definir o dia **23 de maio de 2013** para a Colação de Grau Unificada referente ao 2º semestre letivo de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 - 013

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente